



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 058/2023 de 09/03/2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei, de acordo com o Art. 150 da Lei Municipal 636/93 – Estatuto dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora M.V.S., nos termos do Art. 150, da Lei Municipal nº 636/1993 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º - Visando a efetivação do disposto do artigo anterior a Comissão será composta pelos servidores ELZA DA SILVEIRA LOPES, matrícula nº 1281-1, VANESSA VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1298-1 e MARCIO HONORIO GONÇALVES, matrícula nº 1302-1, para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo.

Art. 3º - Pare bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação do fato, bem como deverá colher qualquer depoimento e demais provas que entender pertinentes, realizando todos os trabalhos, preferencialmente, na sede da prefeitura municipal.

Art. 4º - Os trabalhos realizados por esta Comissão terão o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada conforme determina o Art. 154, da Lei Municipal nº 636/93.

Artigo 5º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 09 de março de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL